

# Carta aberta aos presidentes dos tribunais superiores e do TJDFT

Os servidores do Judiciário decidiram, na assembléia realizada ontem (quarta-feira, 23/11), paralisar suas atividades a partir desta quinta-feira (24/11). Os servidores do Judiciário entendem que a suspensão da tramitação da proposta, determinada pela mesa da Câmara, somada à demora da análise por parte do Conselho Nacional de Justiça, rompe os entendimentos a que haviam chegado com todos os presidentes dos tribunais, liderados pelo ministro Nelson Jobim, no sentido da aprovação do projeto do novo PCS até o final deste ano. Por isso, os servidores resolveram deflagrar uma greve em todo o País, a partir do dia 24 de novembro, para chamar a atenção dos presidentes dos tribunais superiores e do Conselho quanto à necessidade de sua urgente deliberação, possibilitando assim o cumprimento daquele compromisso.

O Poder Judiciário instituiu, no dia 17 de maio de 2004, uma comissão interdisciplinar para formular o anteprojeto de revisão do Plano de Cargos e Salários do Judiciário. A comissão reuniu-se 33 vezes, entre 28 de maio a 13 de outubro de 2004, tendo analisado todos os aspectos técnicos relacionados com a carreira dos servidores do Judiciário, e examinado a adequação orçamentária da proposta e à sua compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após a conclusão do cronograma de trabalho da comissão, o anteprojeto continuou sendo analisado no âmbito do Judiciário, tendo sido examinado por todos os diretores gerais dos tribunais superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Em seguida foi apreciado e aprovado por todos os presidentes dos tribunais. Finalmente, foi aprovado no pleno do Supremo Tribunal Federal.

A proposta só foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 31 de agosto próximo passado, assinada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Nelson Jobim, e por todos os presidentes dos tribunais superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Ou seja, os ordenadores de despesa do Poder Judiciário atestaram que o anteprojeto atende aos princípios da conveniência, oportunidade e viabilidade inerentes à administração pública.

Encaminhada à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a proposta passou a ser relatada pelo deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), designado para a tarefa no dia 28 de setembro. Na entrevista que concedeu à revista especial da Fenajufe sobre a tramitação do PCS o deputado reconheceu que a proposta é justa e que está bem elaborada em termos técnico-legislativos.

No dia 19 de outubro, duas semanas após o prazo final para a apresentação de emendas no âmbito daquela comissão, a presidência da Câmara decidiu suspender a tramitação do projeto para que o Conselho Nacional de Justiça apresentasse os pareceres que lhe cabiam, nos termos do artigo 88, incisos IV e V, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 11.178 de 20 de setembro de 2005). Esses dispositivos determinam que os projetos de leis que definem a criação de cargos e a remuneração de pessoal do Judiciário e do Ministério Público da União devem ser submetidos, respectivamente, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Fazemos um apelo à sensibilidade de Vossa Excelência para a nossa reivindicação, isto é, para que faça gestões junto ao Conselho Nacional de Justiça para que proceda à rápida apreciação do Projeto de Lei 5845/2005.

Respeitosamente,

Servidores do Judiciário em greve